



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 1588/2024 - DE 23/10/2024

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2024 na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2024, Lei Municipal Nº 1479/2023 de 24/10/2023, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 60.775,48 (Sessenta Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

07		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
135 - 3.1.90.16.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.116,32
09		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.365.0011.2.041		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO	
276 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	15.193,87
11		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.004		DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL	
11.004.15.452.0002.2.061		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
394 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
396 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.465,29

Total Suplementação: 60.775,48

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o provável Excesso de Arrecadação verificado na receita, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

RECEITA(S)

FONTE VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	01000	36.465,29
	01104	15.193,87
	01303	9.116,32
	TOTAL	60.775,48

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÂNGULO, EM 23 DE OUTUBRO DE 2024.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64)

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00. - Imposto sobre a Renda - Retido na
Fonte - Trabalho - Poder Legislativo

MESES	EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO ATUAL	
	NOS MESES	ACUMULADO	NOS MESES	ACUMULADO
JANEIRO A SETEMBRO	18.904,25	18.904,25	57.811,57	57.811,57
OUTUBRO A DEZEMBRO	23.859,03	42.763,28	-	-
TOTAL		42.763,28	TOTAL	57.811,57

A) Arrecadação do 1º período de 2023 (Janeiro a Setembro).....	18.904,25
B) Arrecadação do 2º período de 2023 (Outubro a Dezembro).....	23.859,03
C) Arrecadação do 1º período de 2024 (Janeiro a Setembro).....	57.811,57

CALCULO DA TAXA DE INCREMENTO (R)

$$R = \frac{1^{\circ} \text{ Período de 2024}}{1^{\circ} \text{ Período de 2023}} \quad R = \frac{57.811,57}{18.904,25} \quad R = \mathbf{3,0581}$$

$$\begin{array}{lcl} 2^{\circ} \text{ Período de 2023} & \mathbf{X} & (\mathbf{R}) \\ 23.859,03 & \mathbf{X} & 3,0581 \end{array} \quad \begin{array}{l} = \text{Provável arrecadação do 2º período do exercício atual.} \\ = \dots\dots\dots \end{array} \quad \mathbf{72.963,91}$$

A) 1º Período do exercício de 2024).....	57.811,57
B) Provável arrecadação do 2º período do exercício de 2024).....	72.963,91
Total provável arrecadação no exercício de 2024).....	130.775,48

MENOS

C) Receita prevista para o exercício de 2024).....	70.000,00
D) Crédito adicional já utilizado como recurso de excesso de arrecadação.....	-
Total.....	70.000,00

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	60.775,48
TOTAL	60.775,48

POR FONTE DE RECURSO(S)

000 Recursos Ordinários (Livres)	60%	36.465,29
104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25%	15.193,87
303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15%	9.116,32
TOTAL		60.775,48

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal